DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 95/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Revogar a Portaria nº 15/2022, em que designou a servidora pública municipal CHISTIAN LELENVERT SOARES JACINTO, portadora do RG n. 299828232 SSP/SP, para responder pelas competências e atribuições do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Art. 2° - Fica determinado ao Departamento de Pessoas para que adote as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos de validade e eficácia desde a data de 04/10/2022, revogando eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP 05 de Outubro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 96/2022

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar CHISTIAN LELENVERT SOARES JACINTO, portadora do RG nº 299828232 SSP/SP, para responder pelas competências e atribuições do cargo de DIRETOR DE EMEI na Creche Municipal “Aristilia Daun Kemp” e Escola Municipal de Educação Infantil Profª “Maria Zulmira Cação Pereira”, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do seu cargo de PEB I (Professor de Educação Básica I).

Artigo 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia desde a data de 04/10/2022, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 05 de Outubro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....